

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
PORTARIA Nº 1.965, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO DA PARAÍBA (SR-18/PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.955, de 11 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do INCRA, e com o artigo 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 49, de 31 de janeiro de 2017 e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº510, de 05 de Agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2016

Considerando que a reforma agrária visa promover a melhor distribuição de terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável, aumento da produção e promoção social, conforme preconiza o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

Considerando o disposto contido na Portaria INCRA/P/nº 175, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU de 20 de abril de 2016, para reconhecimento de indivíduos ou famílias quilombolas para fins de acesso às políticas do PNRA;

Considerando o constante dos autos do processo nº 54320.001528/2004-44, resolve:

Art. 1º Reconhecer 40 (quarenta) famílias do Território Quilombola BONFIM, código SIPRA PB-0350000, localizado no município de Areia, Estado da Paraíba.

Art. 2º O procedimento de seleção das famílias candidatas a beneficiários ao PNRA, ora reconhecidos pelo INCRA, estarão submetidos aos critérios de vedação contidos no art. 20 da Lei nº 8.629/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WILSON RODRIGUES CHAVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.943, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, SR(24) - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do Art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº338 de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13 de março de 2018, bem como a norma de execução vigente que rege a matéria de reconhecimento de indivíduos ou famílias.

Considerando que a reforma agrária visa promover a melhor distribuição de terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável, aumento de produção e promoção social, conforme preconiza o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Considerando o disposto contido na Portaria INCRA/P nº 175, de 19 de abril de 2016, publicado no DOU de 20 de abril de 2016, para reconhecimento de indivíduos ou famílias quilombolas para fins de acesso às políticas do PNRA;

Considerando o constante dos autos do processo nº 54000.127662/2018-92, resolve:

Art. 1º Reconhece 100 (cem) famílias da Comunidade OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS, código SIPRA nº P10960000, localizada no município Esperantina, Estado do Piauí, pertencente ao Território Quilombola OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS.

Art. 2º O procedimento de seleção das famílias candidatas a beneficiários ao PNRA, ora reconhecidos pelo INCRA, estarão submetidos aos critérios de vedação contidos no artigo 20 da Lei nº 8.629/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

SERGIO RICARDO SOARES VIANA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 1.790, de 12 de novembro de 2018, Processo Administrativo nº 54000.185980/2018-78, publicado no Diário Oficial da União nº 224, Seção 1, página 6. **Onde se lê:** "...código SIPRA SE02017014...". **Leia-se:** ...código SIPRA SE0217014...".

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.019746/2018-04
Interessado: AR HONORIO
DEFIRO o pedido de alteração de nome e de endereço da AR HONORIO, vinculada a AC LINK RFB e nas demais cadeias onde a AR encontra-se credenciada, conforme segue:
NOME ANTIGO DA AR: HONORIO
NOME ATUAL DA AR: DIGTAL
ENDEREÇO ANTIGO DA AR: RUA AMÉRICO LOBO, Nº1854, BAIRU, JUIZ DE FORA/MG
ENDEREÇO ATUAL DA AR: AV RUI BARBOSA, Nº1043, SALA 305, CENTRO, MACAÉ/RJ

Processo nº 00100.019622/2018-11
Interessado: AR ACIVALE - Associação Empresarial do Vale do Braço do Norte
DEFIRO o pedido de credenciamento da ACIVALE - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DO BRAÇO DO NORTE, CNPJ 73.687.139/0001-29 (AR ACIVALE - Associação Empresarial do Vale do Braço do Norte), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AV FELIPE SCHMIDT, 3041 - TREVO - BRAÇO DO NORTE /SC

Processo nº 00100.019620/2018-21
Interessado: AR Associação Empresarial do Baixo Vale do Rio do Peixe - ACIRP
DEFIRO o pedido de credenciamento da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO BAIXO VALE DO RIO DO PEIXE - ACIRP, CNPJ 00.873.928/0001-80 (AR Associação Empresarial do Baixo Vale do Rio do Peixe - ACIRP), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 74 , CENTRO - CAPINZAL /SC

Processo nº 00100.015737/2018-36
Interessado: AR Associação Comercial da Bahia
DEFIRO o pedido de credenciamento da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA, CNPJ 15.231.210/0001-68 (AR Associação Comercial da Bahia), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: PÇ CONDE DOS ARCOS S/N, COMÉRCIO - Salvador/BA.

Processo nº 00100.015337/2018-21
Interessado: AR DIGITAL PRIME

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa AR PRIME CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME, CNPJ 29.306.556/0001-92 (AR DIGITAL PRIME), vinculada às AC DIGITALSIGN SSL e AC DIGITALSIGN RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Irmãos Pereira Nº 963, Sala T-18, Centro - Campo Mourão/PR.

Processo nº 00100.017804/2018-57
Interessado: AR COOPERTEC
DEFIRO o pedido de credenciamento da COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO - COOPERTEC, CNPJ 04.765.785/0001-44 (AR COOPERTEC), vinculada à AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA ESPARTA Nº 46, E - SALA 102, CENTRO, CHAPECO/SC

Processo nº 00100.019594/2018-31
Interessado: AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CNPJ 19.829.498/0001-28 (AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL), vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: AV OLIVEIRA REZENDE Nº 1350, VILA OPERARIA, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG.

Processo nº 00100.018786/2018-21
Interessado: AR PLATANO CERTIFICACAO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa PLATANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ 31.057.526/0001-31 (AR PLATANO CERTIFICACAO DIGITAL), vinculada à AC LINK RFB, com funcionamento no endereço: RUA AUGUSTO BORDIN, 574, SALA 102 , FLORESTA - GRAMADO / RS.

Processo nº 00100.018124/2018-51
Interessado: VALID RFB
DEFIRO o pedido de alterações propostas na DPC da AC VALID RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 5.0.

Processo nº 00100.020055/2018-45
Interessado: AR SERVCON SERVICOS CONTABEIS
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR SERVCON SERVIÇOS CONTÁBEIS, vinculada à AC INSTITUTO FENACON.

Processo nº 00100.020122/2018-21
Interessado: AR Associação Comercial e Industrial de Pres Venceslau
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRES VENCESLAU, vinculada às AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING.

Processo nº 00100.020056/2018-90
Interessado: AR ACISE
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ACISE, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL e AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00100.018127/2018-94
Interessado: AR SEF/DF
No despacho publicado no DOU em 6 de novembro de 2018, por erro material. **Onde se lê:** DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ACIOPE, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL e AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING. **Leia se:** DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR SEF/DF, vinculada à AC SERPRO RFB SSL.

COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 2, de 8 de novembro de 2018, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo, que dispõe sobre a organização interna e o funcionamento do Gabinete de Transição de que trata a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO COORDENADOR DO GABINETE DE TRANSIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2, de 8 de novembro de 2018, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo, publicada no DOU de 9 de novembro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS

Seção I
Grupos Técnicos

Art. 3º

- I - Agricultura;
II - Atualização e Consolidação de Atos Normativos;
III - Cidadania;
IV - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
V - Defesa;
VI - Desenvolvimento Regional;
VII - Desenvolvimento Sustentável;
VIII - Economia e Comércio Exterior;
IX - Educação;
X - Infraestrutura;
XI - Justiça, Segurança e Combate à Corrupção;
XII - Minas e Energia;
XIII - Modernização do Estado;
"XIV - Mulher, Família e Direitos Humanos;" (NR)
"XV - Previdência;" (NR)
XVI - Relações Exteriores;
XVII - Saúde; e
XVIII - Turismo.

"§ 4º Além do Coordenador, cada Grupo Técnico poderá contar com até 30 (trinta) membros." (NR)

Art. 2º Esta Portaria vigorará da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

ONYX DORNELLES LORENZONI

